

5º LEILÃO VIRTUAL
MANGALARGA MARCHADOR

CRIATÓRIOS DE SUCESSO

SEGUNDA-FEIRA | 18 DE SETEMBRO | ÀS 20h



CANAL
BUSINESS
300 MINUTOS




Haras Monteiro



01

GENERALL CABALLERO

MACHO - 04/04/2018

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X JUTA DO CARDEAL
FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA NOBRE DE SANTA LÚCIA X FAVORITA DO CARDEAL

**Irmão Próprio
Birmânia**

**Genética
Fator**



SEU PAI, FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA MÃE, JUTA DO CARDEAL



SUA IRMÃ, BIRMÂNIA CALAMBAU DO CARDEAL



02

APOLO FSAP

MACHO - 19/04/2018

ÍCARO DO PORTAL X JANIS DO PORTAL
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES FESTIVAL DO SOBERANO X SISTEMÁTICA DA VEREDA

Genética
Fator



APOLO FSAP



SEU PAI, FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA MÃE, JANIS DO PORTAL



03

BARONESA DO MALACA

FÊMEA - 15/11/2015

VAPOR JEA X ILÍADA ITAOCA
TIGRÃO KAFÉ X NOVIÇA SERENA DANGA DA SANTA JACINTA X AVELÂ ITAOCA

**Marcha
Picada**



SEU PAI, VAPOR JEA



SEU AVÔ, TIGRÃO KAFÉ



PRENHÊZ POR
APOLO DA AGROTÊXAS
15/12/2022



04

LOOPER ITAOCA

MACHO - 06/08/2013

GATILHO ITAOCA X HANNA ITAOCA
DANGA DA SANTA JACINTA X AVELÂ ITAOCA AMARAL VOLANTE X GENERAL ISAURA

**Campeão
em Pistas**

**Marcha
Picada**



LOOPER ITAOCA

Deivid,

05

DAMA DA JARARACA

FÊMEA - 12/01/2021

BELETTI SÃO LOURENÇO X FLECHA DE NANUQUE
HAITY CAXAMBUENSE X PAQUITA PALAFREM SINCERO DO PORTO AZUL X ZAGAIA DE NANUQUE

**Genética
Haity**

HOMOZIGOTO
COMPROVADO
HOMOZIGOTO

*Deivid
Canto*



SEU PAI,
BELETTI SÃO LOURENÇO



SEU AVÔ, HAITY CAXAMBUENSE

06

SECRETO DO MONTEIRO

MACHO - 04/10/2021

ELFO DO PORTO AZUL X BANDIDA DO COLORADO
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL EMPÓRIO DAS MINAS GERAIS X ANGELINA DO FÁ

Genética
Elfo



SEU PAI, ELFO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ, HAITY CAXAMBUENSE

07

DUQUESA DA PALMARES FSAP

FÊMEA - 02/01/2021

BARÃO CAR X OLA CÓRREGO DO OURO
FUTURO CAPIM FINO X NATASHA SANTA ROSA MAGNETO EL FAR X QUINA MEAÍPE

**Potra
de Ponta**



SEU PAI, BARÃO CAR



SUA MÃE, OLA CÓRREGO DO OURO



SEU AVÔ, ELO KAFÉ DA NOVA



08

HARMONIA DA BOA FÉ

FÊMEA - 18/11/2019

ZÉ DA BOA FÉ X ALIANÇA DE MARIANA
VESÚVIO J.D. X TATÁIA DA BOA FÉ CAÇADOR DA SELVA MORENA X CAÇADOR DA SELVA MORENA

**Égua
de Ponta**



SEU PAI, ZÉ DA BOA FÉ



SEU AVÔ, VESÚVIO J.D.

ELEITO LS2 X ESPOLETA DO EXPOENTE
CAMAFEU GENEVE X GÊNOVA DA SEARA DOURADA BEIJO J.B. X DOMINIQUE DA MANDASSAIA

Matriz de Ponta



JURADA DA MORRO ALTO



SEU AVÔ, BEIJO J.B.



SUA FILHA, FLORA DE MARIA COMPRIDA



10

JANIS DO PORTAL

FÊMEA - 09/09/2012

FESTIVAL DO SOBERANO X SISTEMÁTICA DA VEREDA
QUIXOTE EMPÓRIO X ARGÔNIA ITAMBI DA STELLAMARIS XALE D2 X JURITI DA VEREDA

**Marcha
Picada**

**Ventre
de Ouro**



SEU BISAVÔ, NOBRE DE SANTA LÚCIA



SEU FILHO, APOLO FSAP



PRENHEZ POR APOLO DA AGROTEXAS
21/11/2022



11

TUFÃO DOS VARÕES

MACHO - 15/02/2008

RADAR DE ANCHIETA X SANTA ANITA HORTÊNCIA
MAGO DE ANCHIETA X BARRA DITADORA RIO PRETO DA FAZENDINHA X ARAÇATUBA TURMALINA

**Marcha
Picada**



*David
Canto*



SEU PAI, RADAR DE ANCHIETA



SUA FILHA

12

MAREZIA DO VENTO EM POPA

FÊMEA - 02/01/2019

FILÉ NARCISO X NEBULOZA DO YURI
BELINI DA CACHOEIRA X QUINANGA DO YURI NOBRE DE SANTA LÚCIA X QUIZUMBA CAXAMBUENSE

**Marcha
Picada**



SEU PAI, FILÉ NARCISO



SEU AVÔ, NOBRE DE SANTA LÚCIA

13

FLIKA DA MARIA COMPRIDA

FÊMEA - 21/10/2020
REGISTRO EM ANDAMENTO

COMODORO DA MYLLA
VAPOR JEA X HONRA RRC

X ÍNDIA F.K

GUARITÁ SEARA DOURADA X CABOCLA F.K

**Potra de
Futuro**

*Deivid
Canto*



SEU AVÔ, VAPOR JEA



SEU AVÔ, GUARITÁ SEARA DOURADA

14

TRAKINO DO MONTEIRO

MACHO - 15/09/2022

CHOCOLATE BLACK JACK X SERENATA DA MANGA ROSA
HAITY CAXAMBUENSE X ARAÇATUBA IMBUIAUL TALISMÃ DA MANGA ROSA X CEREJA DE DELANO

**Marcha
Picada**



SEU AVÔ, HAITY CAXAMBUENSE

15

ZARA DO ENGENHO DE SERRA

FÊMEA - 31/10/2015

REI DO ENGENHO DE SERRA X TRAITUBA DIANA
NATIVO DO ENGENHO DE SERRA X JADE DO ENGENHO DE SERRA TRAITUBA RADICAL X FAVACHO TARANTELA

**Genética
Sul de Minas**



SEU PAI, REI DO ENGENHO DE SERRA



PRENHEZ POR APOLO DA AGROTEXAS
17/11/2022

DESEJO DO MAMÃO X ROMENIA DO QUINCAS
FESTIVAL DO MAMÃO X TATIANA MARIMBÁ

**Genética
Picada**



JO
juliocevalphotography



SUA MÃE, ROMÊNIA DO QUINCAS

17

LORENA BOA FÉ DO NOVO MILÊNIO

FÊMEA - 15/01/2023

FENÔMENO CAXAMBUENSE X MORENA SERENA
EVEREST DE SÃO LOURENÇO X XANGRILÁ CAXAMBUENSE SEIKO L.J. X NINFA DO PICADÃO

**Potra
Extra**



SEU PAI, FENÔMENO CAXAMBUENSE



SUA AVÓ, XANGRILÁ CAXAMBUENSE

18

FAROFA DA PALMARES FSAP

FÊMEA - 18/11/2022

TARÚ ELFAR X CATITÓ ARUANÃ
FAVACHO ESTANHO X VAMP JB DA OGAR X ORGULHO DA BELA VISTA X CATITÓ URCA

**Genética
Picada**



SEU PAI, TARÚ ELFAR



SUA MÃE, CATITÓ ARUANÃ



SEU AVÔ, FAVACHO ESTANHO



JO
valleiovalleiofotografia

19

FABÍ DA PALMARES FSAP

FÊMEA - 07/09/2022

MUSTANG DA FIGUEIRA X RUMBA EMBAÚBA
ESTANHO DE ALCATÉIA X ALIANÇA DO QUARTZO SEIKO DO BERMA X VITROLA "53"

**Potra
de Futuro**



SEU AVÔ,
ESTANHO DE ALCATÉIA



SEU AVÔ, PAVÃO DO MORRO QUEIMADO



JO
jornalismo e fotografia

20

MULATA DA MARIA COMPRIDA

FÊMEA - 13/09/2017

EXTERMINADOR DA GANDAIA X ELITE DA GANDAIA
SOBERANO DA TODAY X ÁGUA ARDENTE FRG UNICO GOLDEN HORSE X CORDILHEIRA DO PORTO AZUL

**Matriz
de Confiança**



*Deivid
Canto*



AVÔ,
SOBERANO DA TODAY



SEU AVÔ, UNICO GOLDEN HORSE

21

FATIOTA DA PALMARES FSAP

FÊMEA - 30/08/2022

ZAIRE DA SANTA ESMERALDA X REDOMA MUG
RAYBAM DA SANTA ESMERALDA X RENDA DA SANTA ESMERALDA LUPO M.U.G. X NICOLE M.U.G.

**Genética
Trilho**



SEU PAI,
ZAIRE DA SANTA ESMERALDA



SEU AVÔ,
RAYBAM DA SANTA ESMERALDA



SEU BISAVÔ, TRILHO DA ZIZICA



22

BINGO DA MARIA COMPRIDA

MACHO - 10/01/2020

SEM REGISTRO

**Marcha
Picada**



SEU AVÔ, UNICO GOLDEN HORSE

23

FINESSE DA PALMARES FSAP

FÊMEA - 31/08/2022

TARÚ ELFAR X HEROÍNA DO PRIVILEGE
FAVACHO ESTANHO X VAMP JB DA OGAR X XIMANGO DO CÍRCULO D X GARBOSA D2

**Genética
Favacho**



SEU PAI, TARÚ ELFAR



SEU AVÔ,
FAVACHO ESTANHO



SEU AVÔ, XIMANGO DO CÍRCULO D




oliveira fotografia

24

TRATO DO MONTEIRO

MACHO - 21/10/2022

CHOCOLATE BLACK JACK X KUKA DO BIGORNA WS
HAITY CAXAMBUENSE X ARAÇATUBA IMBUIA IMPALA AF X MÚSICA DO TIROL

**Marcha
Picada**



SEU AVÔ, HAITY CAXAMBUENSE



SEU BISAVÔ, CONFETE AF

25

RAMBO GEADA

MACHO - 29/10/2022

BAHREIN CALAMBAU DO CARDEAL X DINAMARCA P.B.R.
IRA DO CARDEAL X FATOR DA CAVARÚ-RETÃ VELUDO EL FAR X VALSA DA PAO GRANDE

Genética Fator



SEU PAI,
BAHREIN CALAMBAU DO CARDEAL



SEU AVÔ, FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



26

CORINA DA PALMARES FSAP

FÊMEA - 27/09/2019

TRIUNFO MEAÍPE X BRASA DO PINGÃO
MEAÍPE MEAÍPE X MARQUESA VEGAS EXTRATO DE ALCATEIA X ÉRICA J.N.53

**Genética
Comprovada**



SEU PAI, TRIUNFO MEAÍPE



SEU AVÔ, MEAÍPE MEAÍPE



SEU BISAVÔ, PAVÃO DO MORRO QUEIMADO

27

FRIAÇA DA PALMARES FSAP

MACHO - 13/10/2022

APOLO DA AGROTEXAS X IRIS DE PARANAMBUCO
FATOR DA CAVARÜ-RETÃ X XERETA DO PAU DA ROLA CAPRICHADO DO CÍRCULO D X QUIBELA DA MORADA NOVA

**Potro
de Futuro**



SEU PAI, APOLO DA AGROTEXAS



SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÜ-RETÃ



SEU BISAVÔ, FAVACHO ESTANHO



28

HARMONIA DA MARIA COMPRIDA

FÊMEA - 10/04/2022

ZEUS DA PAO GRANDE X NIGÉRIA ITAOCA
COBALTO MACADU X ARGÔNIA ITAMBI DA STELLAMARIS VAPOR JEA X GRÉCIA SERENA

**Potra
de Futuro**



*David
Canto*



SEU PAI,
QUASAR SANTA ROSA



SEU AVÔ, VAPOR JEA

29

FELINA DA PALMARES FSAP

FÊMEA - 21/02/2023

MUSTANG DA FIGUEIRA X BARONESA KHAN
ESTANHO DE ALCATÉIA X ALIANÇA DO QUARTZO GALANTE DO EXPOENTE X HORTÊNCIA DO MINATTO

**Genética
de Ponta**



SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE



SEU AVÔ,
ESTANHO DE ALCATÉIA



SEU BISAVÔ, TRILHO DA ZIZICA



30

FLORA DA MARIA COMPRIDA

FÊMEA - 22/02/2020

ZEUS DA PAO GRANDE X JURADA DA MORRO ALTO
COBALTO MACADU X ARGÔNIA ITAMBI DA STELLAMARIS ELEITO LS2 X ESPOLETA DO EXPOENTE

**Genética
Superior**



*Deivid
Canto*



SUA MÃE,
JURADA DA MORRO ALTO



SEU PAI, ZEUS DA PAO GRANDE

MATRIZ APRESENTA CEGUEIRA NO OLHO DIREITO

31

FELÍCIO DA PALMARES FSAP

MACHO - 02/09/2022

TARÚ EL FAR X ANDRÔMEDA DO LURIMAVIS
FAVACHO ESTANHO X VAMP JB DA OGAR CAMARIM JB DA OGAR X BUANA QUATRO LAGOS

**Genética
Picada**



SEU PAI,
TARÚ EL FAR



SEU AVÔ,
FAVACHO ESTANHO



SEU BISAVÔ, SUBLIME DA OGAR



JO
Julio Oliveira fotografia

32

FERREIRO DA PALMARES FSAP

MACHO - 22/09/2022

APOLO DA AGROTEXAS X MUSA ITAOCA
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X XERETA DO PAU DA ROLA GATILHO ITAOCA X GRÉCIA SERENA

Genética
Fator



SEU PAI, APOLO DA AGROTEXAS



SEU AVÔ, FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU BISAVÔ, ORIGINAL DO PASSO FINO

33

FABULOSO DA PALMARES FSAP

MACHO - 29/08/2022

TARÚ ELFAR X ANDRÔMEDA DO LURIMAVIS
FAVACHO ESTANHO X VAMP JB DA OGAR CAMARIM JB DA OGAR X BUANA QUATRO LAGOS

**Genética
Favacho**



SEU PAI, TARÚ ELFAR



SEU AVÔ, FAVACHO ESTANHO



SEU BISAVÔ, SUBLIME DA OGARA

JO
J. Oliveira e fotografia

34

HIDRA DA MARIA COMPRIDA

FÊMEA - 25/04/2022

REGISTRO EM ANDAMENTO

QUASAR SANTA ROSA X MULATA DA MARIA COMPRIDA
SPIRITE EL DIN X MORGANA SANTA ROSA EXTERMINADOR DA GANDAIA X ELITE DA GANDAIA

**Genética
Nobre**



*Deivid
Canto*



SEU PAI,
QUASAR SANTA ROSA



SUA MÃE,
MULATA DA MARIA COMPRIDA

35

FIORAVANTE DA PALMARES FSAP

MACHO - 20/09/2022

TARÚ ELFAR X PANTERA DO ALAMANDA
FAVACHO ESTANHO X VAMP JB DA OGAR FABULOSO DO ALAMANDA X FORMOSA REOBOT

**Genética
Picada**



SEU PAI, TARÚ ELFAR



SEU AVÔ,
FAVACHO ESTANHO



SEU BISAVÔ, FAVACHO QUOCIENTE



JO
julio oliveira fotografia

36

HANNA DA MARIA COMPRIDA

FÊMEA - 27/04/2022

QUASAR SANTA ROSA X NATASHA ITAOCA
SPIRITE EL DIN X MORGANA SANTA ROSA FUTURO FORMOSO 2S X FIONA ITAOCA

**Genética
Futuro**



*Deivid
Canto*



SEU PAI,
QUASAR SANTA ROSA



SEU AVÔ,
FUTURO FORMOSO 2S

37

FILÓSOFO DA PALMARES FSAP

MACHO - 21/09/2022

ZAIRE DA SANTA ESMERALDA X HEROÍNA DO PRIVILEGE
RAYBAM DA SANTA ESMERALDA X RENDA DA SANTA ESMERALDA X XIMANGO DO CÍRCULO D X GARBOSA D2

**Genética
Comprovada**



SEU PAI, ZAIRE DA SANTA ESMERALDA



SEU AVÔ,
RAYBAM DA SANTA ESMERALDA



SEU BISAVÔ, ELO KAFÉ DA NOVA

38

HABILIDOSO DA MARIA COMPRIDA

MACHO - 01/04/2022
REGISTRO EM ANDAMENTO

ZEUS DA PAO GRANDE X JURADA DA MORRO ALTO
COBALTO MACADU X ARGÔNIA ITAMBI DA STELLAMARIS ELEITO LS2 X ESPOLETA DO EXPOENTE

**Genética
Comprovada**



*Deivid
Canto*



SEU PAI
QUASAR SANTA ROSA



SUA MÃE, JURADA DA MORRO ALTO

5º LEILÃO VIRTUAL
MANGALARGA MARCHADOR

CRIATÓRIOS DE SUCESSO

SEGUNDA-FEIRA | 18 DE SETEMBRO | ÀS 20h

EQUIPE DE VENDAS

Alexandre Todeschini (21) 98541-1900	Hilton Pereira (21) 98541-1901	Hugo Ferrari (21) 97928-4645	Clóvis Ferreira (21) 97492-6614
---	-----------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

André De Simone (11) 99780-1835	Osvaldo Neto (31) 99797-2205
Dirceu Pereira (32) 99823-8936	Ramon Ferreira (31) 98308-7067
Edmundo Junqueira (35) 98815-1085	Rogério Favero (27) 99961-6321
Flávio Ramos (75) 98134-5503	Ruy Gomes (24) 99934-6827
Flávio Birman (21) 99955-3342	Theo Viera (71) 99611-2988
Giovane Marcellei (12) 98121-9034	Vinícius Rodrigues (32) 99824-0647
Jonatan Vidal (31) 97533-3725	Walace Bernardes (24) 99233-1816



REGULAMENTO

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como e norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão. 1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal(ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor. 6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão e taxa pré-estabelecidas de R\$ 200,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no prego/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site www.canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso". 7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos.

11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As "crias" que nascerem das Coberturas, comercializadas serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 72 (SETENTA E DUAS), corresponderá ao valor total do negócio por animal.
1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 72 (SETENTA E DUAS) parcelas da seguinte forma (36 MENSAIS DUPLAS), vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (PIX/DEPÓSITO) mais 35 (TRINTA E CINCO) parcelas DUPLAS restantes serão pagas em intervalos mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 100,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 7.200,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 200,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e AS 35 PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 5 (CINCO) parcelas mensais com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto em Cheques.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 100,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 7.200,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 10% = R\$ 6.480,00 SENDO: 5 parcelas iguais no valor de R\$ 1.296,00 cada COM VENCIMENTOS MENSAIS REPRESENTADAS POR BOLETO BACÁRIO.

3ª OPÇÃO - Pagamento A vista com 15% (QUINZE POR CENTO) de desconto.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 100,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 7.200,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 15% = UM DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 6.120,00.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.